



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Cria o Grupo de Trabalho da Graduação para elaboração da proposta de funcionamento da graduação nos Institutos Latino-Americanos e Pró-reitoria de Graduação, designa membros, e dá disposições.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o disposto no processo nº 23422.025478/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Graduação - GT Graduação, responsável pela elaboração da proposta de organização e funcionamento da graduação, em especial no que se refere à articulação entre as instâncias acadêmicas e administrativas dos Institutos Latino-Americanos e da Pró-reitoria de Graduação, para a execução das políticas de graduação.

Art. 2º O GT Graduação será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

- a) Antonio Machado Felisberto Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140244, representante titular;
- b) Ana Rita Uhle, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1829050 representante suplente;

II - Representantes do Departamento de Administração e Controle Acadêmico - DEACA:

- a) Alexandre da Paz, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, representante titular;
- b) Lorena Reis de Almeida, Assistente em Administração, SIAPE 1222008, representante suplente;

III - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE:

- a) Felipe Cordeiro de Almeida, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140137, representante titular;
- b) Roberta Soato Arana, Secretária Executiva, SIAPE 1959845, representante suplente;

IV - Representante titular do Fórum dos Coordenadores de Curso de Graduação - FOCO:

- a) Waldemir Rosa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, representante titular;

V - Representantes do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

- a) Márcia Cossetin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1065224, representante titular da Direção do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
- b) Ana Paula Araújo Lopez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813, representante suplente da Direção do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;
- c) Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, representante titular do Centro Interdisciplinar de Antropologia, Educação e História;
- d) Larissa Paula Tirloni, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668, representante titular do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes;
- e) Nicole Sayumi Dier, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, representante titular da Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-

Americano de Arte, Cultura e História;

f) Suzana Angela Biesdorf, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, representante suplente da Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História;

VI - Representantes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN:

a) Márcio de Sousa Goes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, representante titular da Direção do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

b) Fábio Silva Melo, Professor do Magistério Superior, 1851843, representante titular do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza;

c) Michel Rodrigo Zambrano Passarini, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, representante titular do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida;

d) Denise Sayuri Oda Nampo, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2995553, representante titular da Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

e) Samara Katyana Brique Junges, Assistente em Administração, SIAPE 3352847, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza;

VII - Representantes do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:

a) Cristiane Sander, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3054534, representante titular da Direção do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

b) Patrícia Nakayama, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268518, representante titular do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade e do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais;

c) Jonatas de Paula Camargo, Assistente em Administração, SIAPE 2164209, representante titular da Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

d) Yasminn Fouad Abbas, Assistente em Administração, SIAPE 2139607, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

VIII - Representantes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

a) Juliana Ramme, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2201741, representante titular da Direção do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território;

b) Paulo Junges, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1916333, representante titular do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura;

c) Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1088383, representante titular do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design;

d) Márcia Medeiros, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, representante titular da Secretaria de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território; e

e) Viviane Gevezier da Costa, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 3436806, representante suplente do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos do Grupo se dará pelo(a) representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que trata esta Portaria iniciasse na data de publicação e terá duração de 90 (noventa) dias a partir desta, podendo ser prorrogado por igual período a critério da coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho da Graduação para elaboração de análises e proposições para o funcionamento da graduação nos Institutos Latino-Americanos e Pró-reitoria de Graduação no âmbito da Unila constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR